

**REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO**

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 16.905

FICHA	01F
RUBRICA	

CNM 080200.2.0016905-07

DATA - 22 de junho de 2012.

IMÓVEL - Lote nº 15 (quinze), da quadra nº 59 (cinquenta e nove), situado no loteamento denominado Jardim Ipê, perímetro urbano desta cidade, com a área de 480,00 (quatrocentos e oitenta) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES** - Pela frente para a Rua I, na distância de 12,00 (doze) metros; por um lado com 40,00 (quarenta) metros, com o lote nº 16 (dezesseis); de outro lado, em igual medida, com o lote nº 14 (quatorze); e finalmente nos fundos com 12,00 (doze) metros, confronta com o lote nº 06 (seis), todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIO - VALDIR RODRIGUES, (C.I. nº 3.229.258/PR - C.P.F. nº 490.611.869-00), militar, brasileiro, solteiro, menor púbere, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí-PR.

REG. AQUISITIVO - R-4-11.979 do 1º Ofício de Registro de Imóveis local.

R-1-16.905 - DATA - 22/06/2012 - Prot. nº 36.958 - DATA - 20/06/2012.

ARRESTO - O imóvel desta matrícula foi objeto de Arresto nos Autos nº 44/2012 de Executivo Fiscal, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI - Exequente e VALDIR RODRIGUES - Executado**, para garantir a execução no valor de R\$ 1.272,99 (um mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), em 02/05/2012, tudo conforme consta de Mandado nº 590/2012 expedido em 09/05/2012 (nove de maio de dois mil e doze), pela Srª. Roberta Lourenço Guimarães, Escrivã Designada aludida Vara Cível, acompanhado do respectivo Auto de Arresto. Ficando como fiel depositário o depositário público desta Comarca. **FUNREJUS** - Isento de recolhimento neste ato, sendo oficiado o Juízo da Execução, na forma e para os fins contidos no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. **NADA MAIS.** Custas - Nihil. **DOU FÉ.** Tércio Bastos Mello Júnior. **OFICIAL**

AV-2/16.905 - PROTOCOLO - 65.798 - DATA - 18/12/2020

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, art 2º, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: **08020.2.0016905-13.** **NADA MAIS.** Emolumentos: Nihil. **DOU FÉ.** João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 29/12/2020. **HTH.**
Selo Digital: 0189145MJAA0000000025720J.

AV-3/16.905 - PROTOCOLO - 65.798 - DATA - 18/12/2020

ENDEREÇO DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rua Domingos Lourenço de Almeida, nº 593, Jardim Ipê, Paranavaí-PR (CEP 87.707-230).** **NADA MAIS.** Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 11,58, FUNREJUS R\$ 2,90, FADEP R\$ 0,5790, ISS R\$ 0,2316, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,29. **DOU FÉ.** João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 29/12/2020. **HTH.**
Selo Digital: 0189145AVAA0000000137820P.

AV-4/16.905 - PROTOCOLO - 65.798 - DATA - 18/12/2020

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é **Urbano**, e situado no perímetro urbano de Paranavaí-PR. **NADA MAIS.** Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 11,58, FUNREJUS R\$ 2,90, FADEP R\$ 0,5790, ISS R\$ 0,2316, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,29. **DOU FÉ.** João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 29/12/2020. **HTH.**

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
16.905

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JXK6 M8H22 H6ZL8 TNUDR

CNM 080200.2.0016905-07

CONTINUAÇÃO

Selo Digital: 0189145AVAA0000000137920N.

AV-5/16.905 - PROTOCOLO - 65.798 - DATA - 18/12/2020

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°5'23,64''S e Longitude: 52°26'34,78''O**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 11,58, FUNREJUS R\$ 2,90, FADEP R\$ 0,5790, ISS R\$ 0,2316, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,29. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 29/12/2020. HTH.**

Selo Digital: 0189145AVAA00000001380204.

AV-6/16.905 - PROTOCOLO - 65.798 - DATA - 18/12/2020

INDICAÇÃO FISCAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **13922**, correspondendo à Indicação Fiscal nº **01.03.235.0315.001.001**. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 11,58, FUNREJUS R\$ 2,90, FADEP R\$ 0,5790, ISS R\$ 0,2316, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,29. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 29/12/2020. HTH.**

Selo Digital: 0189145AVAA00000001381202.

AV-7/16.905 - PROTOCOLO - 65.798 - DATA - 18/12/2020

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº **0011186-41.2016.8.16.0130**, processados perante o **Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR**, em que são partes **MUNICÍPIO DE PARANAVÁI** (CNPJ/MF nº. 76.977.768/0001-81) - **Exequente** e **VALDIR RODRIGUES** (C.I. nº 3.229.258-5/SSP-PR - C.P.F. nº 490.611.869-00) - **Executado**, para garantir a execução no valor de **R\$ 681,39** (seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), conforme Mandado de Penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário o Depositário Público desta Comarca. FUNREJUS: recolhimento diferido para o momento de cancelamento. NADA MAIS. Emolumentos: recolhimento diferido para o momento do cancelamento. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 29/12/2020. HTH.**

Selo Digital: 0189145MJAA0000000025820H.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 11422/2024. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **16.905**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 19 de março de 2024.**

Buscas R003 - Prefeitura / Procuradoria - D R\$0,00; Certidão de Registro Geral R139 - Prefeitura / Procuradoria - D R\$0,00 - ISS: R\$ 0,00 - Funrejus: R\$ 0,00 - Fundep: R\$ 0,00 - **Total: R\$ 0,00**



SEGUE NA FICHA Nº

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXK6 M8H22 H6ZL8 TNUDR